

**PORTARIA Nº 272/2014**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM CARGO EM COMISSÃO.

A VICE PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.680/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **JANETE INÊS KUHN**, com cargo em comissão(CC )de Coordenador Departamento da Ação Social, exoneração esta, a contar de **01.10.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2014.

**STELAMARIS GOBBI**  
*Vice Prefeita Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 01.10.2014

CLAUDIR MATHIAS KOLING  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário